

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23538.014697/2022-57

 3º [TERCEIRO] TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 25/2023	TERCEIRO (3º) TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO - SEI Nº 25/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023, ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS E A EMPRESA E HTP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME.
---	--

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 1182102, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 1995761, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: HTP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME, CNPJ 11.620.123/0001-41, com sede a Av. Costa e Silva, nº 3144 – Jardim Colonial – Campo Grande –MS – CEP: 79.071-390 – FONE: (67) 3387- 2480, e-mail: htp@htpltda.com.br, representado nesta ato por **ERALDO SANDIM PACHE**, portador do CPF 322.484.071-49, e, **SILVANA CRISTINA PAULINO PACHE**, portadora do CPF 501.989.471-00.

Conforme Processo Administrativo nº **23538.014697/2022-57**, de acordo com Dispensa de Licitação Nº 16/2023, Termo de referência (SEI Nº 31174979), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente **Termo de Apostilamento - Contrato - 25/2023**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, legislação correlata, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

- a) O **REAJUSTE** do valor Contrato - SEI nº 25/2023 (locação de imóvel, tipo galpão, situado no endereço com sede à Rua Marques de Abrantes, nº 823 – Bairro Universitário, CEP 79070-306, na cidade de Campo Grande- MS), a partir de sua data base, quer seja, 29/09/2025, calculado de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), acumulado do mês de setembro de 2025 (SEI Nº 54193892), no importe de 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), conforme Cláusula Décima Primeira do instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado nos arts. 171, inciso VI, § 4º; art. 172, inciso I, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

- 3.1. O valor mensal (estimado) deste Contrato é de **R\$ 22.977,61 (vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)**.
3.4. O valor anual (estimado) é de **R\$ 275.731,32 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO

4.1. O procedimento de Reajuste, trará impacto de **R\$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos)** no valor mensal (estimado) do Contrato 25/2023 e **R\$ 7.562,45 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** no valor anual (estimado).

4.2. Após a concessão do reajuste, o valor global anual estimado do Contrato 25/2023 passará de R\$ 268.168,87 (duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para **R\$ 275.731,32 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**. O valor anual passará de R\$ 268.168,87 para **R\$ 275.731,32**, a partir da data da assinatura deste Termo, inclusive todos os custos e despesas contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel do tipo galpão com aproximadamente 1500 m² de área construída: - Pátio fechado com plataforma (doca) para carga e descarga protegida por grades de ferro; - O espaço deve contar com estrutura hidrossanitária (banheiros e pia para lavagem de utensílios, torneiras para limpeza); - Instalações elétricas compatíveis com a demanda e iluminação adequada para identificação e separação de materiais; - Rede telefônica; - Sistema de monitoramento por câmeras com, no mínimo, 10 câmeras, sendo 6 internas e 4 externas, com sistema de gravação de imagens; - Escritório fechado com aproximadamente 15m²; - Portas de acesso externo (direto para a rua) deverão ser reforçadas por grades de ferro; O espaço deverá contar com soluções e fácil manutenção e conservação, fácil limpeza, possuir segurança de acordo com as Leis e Normas Técnicas, condições de higiene, salubridade, conforto ambiental, térmico e acústico de acordo com as Leis e Normas Técnicas; A área não deve apresentar infiltrações, estar livre do risco de inundações, deslizamentos e infestações de pragas, deve apresentar boas condições de uso.	Mês	60	R\$ 22.977,61	R\$ 275.731,32

Quadro 1

4.3. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, fica devido à CONTRATADA, o valor de **R\$ 42,01 (quarenta e dois reais e um centavo)**, referente ao período 29/09/2025 a 30/09/2025.

Processo de Pagamento	Nº Recibo	Data Pagamento	Mês referência	Data Pagamento	Valor Bruto (2 dias)	Valor Reajustado (2 dias) (IGP-M/set/2025) 2,82%
-----------------------	-----------	----------------	----------------	----------------	----------------------	---

23538.020838/2025-13	*09/2025	09/10/2025	*Setembro (29 a 30/09/2025) 02 dias	09/10/2025	R\$ 1.489,83	R\$ 1.531,84
Valor Retroativo (período 29/09/2025 a 30/09/2025)						R\$ 42,01

Quadro 2 : Nota Técnica SEI 80 (SEI Nº 54300302)

5. CLÁUSULA QUINTA-- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, nos valores descritos na Clausula Quarta, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE (SEI nº 54645738), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Programa de trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Numero de Empenho	Processo Empenho
26443/155124	12302501320RX0001 10302511885850054 10302511885850001	1000000000 1002A003US 1002A003NR 1002A003QO	339039	2025NE001551	1

Quadro 3

5.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, relativa ao Reajuste/2025, será reforçada a Nota de Empenho **2025NE001551** (SEI nº 54645738), em R\$ 1.890,60 (um mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A despesa referente ao período descrito na Clausula Terceira, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA foi apurado através da Nota Técnica SEI 80 (SEI nº 54300302), acostadas no Processo 23538.014697/2022-57.

5.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
SUPERINTENDENTE
PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HTP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME - CNPJ 11.620.123/0001-41
ERALDO SANDIM PACHE - CPF 322.484.071-49
SILVANA CRISTINA PAULINO PACHE - CPF 501.989.471-00



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO SANDIM PACHE, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA PAULINO PACHE, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 31/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 31/10/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54804728** e o código CRC **531B74AA**.

Referência: Processo nº 23538.014697/2022-57 SEI nº 54804728